



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 154/2021-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 30 de abril de 2021.

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), em três vias de idênticos teor e forma (em formatos .doc e PDF), de conformidade com o que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

1) Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz, que “Dispõe em assegurar matrícula para aluno “pessoa com deficiência” na escola municipal mais próxima de sua residência e dá outras providências”, aprovado na sessão ordinária de 27 de abril de 2021.

Informo que a proposição supra indicada sofreu mínimos ajustes em redação final, exclusivamente destinados à adequação ortográfica, consoante admite o artigo 262, parágrafo 1º, do Regimento Interno.

Atenciosamente,

ALANE PAULA ARAÚJO
Procuradora Geral Legislativa
Portaria nº 007/2021